



## MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196/2019

Comentado [u1]:

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função, aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

#### GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM UM PERÍODO:

- ACELESIO LEMOS DOS SANTOS
- JOÃO VARNIER
- MARCIANO RAMALHO

#### GRATIFICAÇÕWS POR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DOIS PERÍODOS:

- ARIEL SIQUEIRA RIBAS
- ELDER ANTONIO SMOLAK
- EVANDRO MACIEL
- EVERSON LUIZ DE OLIVEIRA
- JOÃO MIGUEL OCHOVI
- JOILSON JOSE LIMA
- JORGE BORBA RAMALHO
- JOSÉ CLAUDIO ESPINDOLA
- JOSE ELIAS DE OLIVEIRA MORAES
- JOSÉ MARIA ANTONICHEN
- LUIZ FELIPE DA CRUZ
- NEI MACHADO
- NILSON LOPES DOS SANTOS

#### GRATIFICAÇÃO CONFORME PORCENTUAL

- BEATRIZ CORREA- 20%
- JOCELMA OLIVEIRA CHAVES- 20%
- TATIANE DE FATIMA PEREIRA – 50%

#### -PAGAMENTO DE DOBRA

- ARNALDO RODRIGUES VIEIRA: de 01 de junho até 12 de julho.
- ARNALDO RODRIGUES VIEIRA: de 19 de agosto até 31 de agosto.
- EUGÊNIA ORZECOWSKI: de 22 de agosto até 31 de agosto.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal